

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.266/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ADIL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Grupo II, Classe I, Referência "B", matrícula n°. 569297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

 ${\tt Art.~2^\circ.}$ Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Vitória, 27 de julho de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 632/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br